

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006035185

Nome: ESCOLA SEI

Assunto: Recredenciamento e Renovação de Autorização

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 427/2021

1. Histórico

A **Escola SEI - Sistema Educacional Interacionista** mantida pelo Escola SEI Ltda., sob CNPJ N. 10.595.679/0001-62, localizada na Rua 109, N. 308, Quadra F-32, Lote 38, Setor Sul, em Goiânia/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho o recredenciamento e renovação da autorização da oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

2. Análise

A **Escola SEI - Sistema Educacional Interacionista** obteve o recredenciamento e renovação da autorização da oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 552, de 25 de agosto de 2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2020.

A unidade escolar funciona em imóvel próprio e dispõe de 13 salas de aula, diretoria, recepção, secretaria, coordenação, brinquedoteca, biblioteca, parque coberto e descoberto, quadra de esportes coberta, banheiros, área de convivência e lazer.

Todas as professoras são licenciadas em Pedagogia e ministram componentes curriculares em que são licenciadas.

Foram apresentados o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros vigente até 30/11/2022 e o Alvará da Vigilância Sanitária vigente até 31/12/2021.

O acervo bibliográfico é composto por 490 livros literários, 151 didáticos e de apoio pedagógico, 5 mapas e 20 dicionários. A última aquisição foi de 90 livros literários em 2019.

Das 6 turmas ativas do ensino fundamental, todas estão com o número de alunos permitido em lei, conforme o disposto no artigo 34 da Lei Complementar N. 26/1998.

No ano de 2019 foram matriculados 171 alunos, sendo aprovados 166, reprovados 1, transferidos 3 e evadidos 1.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registramos que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar atende a todos os requisitos.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recomendar que a Escola SEI - Sistema Educacional Interacionista** publique o PPP e o Regimento Escolar, em suas redes sociais, para que seja garantido seu acesso público aos educandos, aos docentes, profissionais da escola e aos pais e/ou responsáveis, conforme determina os art. 12 e 17 da Resolução CEE/CP nº 03 de 16 de fevereiro de 2018.
- **Recredenciar a Escola SEI - Sistema Educacional Interacionista**, localizada na Rua 109, N. 308, Quadra F-32, Lote 38, Setor Sul, em Goiânia/GO, mantida pelo Escola SEI Ltda, inscrita no CNPJ sob o N. 10.595.679/0001-62, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2025.
- **Renovar a autorização** a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2025.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

Elcival José de Souza Machado

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 10/12/2021, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 14/01/2022, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023000171** e o código CRC **5EAF1A31**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000006035185

SEI 000023000171